



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 806/GR, de 17 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 90 dias, a contar de 1.º/4/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme processo n.º 23231.000651.2015-76:

- **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955**
- **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR